



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Alterada pela Portaria 700/2017

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/681/2017**

*Designa colaboradora para ministrar palestra no Hospital municipal Irmã Dulce, em Praia Grande – SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2663/2017;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Segurança do Paciente, instituído no âmbito do Coren-SP, vinculado à Câmara Técnica da Autarquia, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/127/2015;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a Enfermeira Lilian Cadah, integrante do GT Segurança do Paciente, para ministrar palestra sobre a “*Segurança do Paciente*” aos Enfermeiros do Hospital Municipal Irmã Dulce, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2017, às 10h00, em Praia Grande - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de novembro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário